



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 07/2023, que fazem entre si a união, por intermédio da Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins e a empresa Lima Serviços Ambientais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização e desratização, desinsetização com fornecimento de matéria-prima e insumos necessários ao tratamento químico e mão de obra qualificada, de modo que se eliminem roedores, baratas, formigas, escorpiões, aracnídeos, piolhos de pássaros, traças, mosquitos voadores (inclusive os transmissores de dengue) e outras pragas para as unidades CGU-TO e SRT-TO.

Processo: 10180.100320/2023-46

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins-SRA/GO-TO, com sede na Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Srª ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins, nomeada pela Portaria nº 884, de 12/06/2019, apostilada pela Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 8.341, de 02/08/2023, Matrícula SIAPE 1053310, e de acordo com as competências subdelegadas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 39.685.137/0001-62, sediada na RUA 83, QD. F14, Lote 51, Nº 431 – Setor SUL – Goiânia - GO CEP: 74.083-195, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por NATANAEL LEITE LIMA, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10180.100320/2023-46, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Nota Técnica nº 21127/2024/MGI, referente prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2024, Art. 107, Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, abrangendo o período de **05/08/2024 a 04/08/2025**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.250,08 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Para as despesas decorrentes desta prorrogação, foram emitidas as Notas de Empenhos para o exercício de 2024, conforme abaixo:

ÓRGÃO	EMPENHO	VALOR(R\$)
CGU-R/TO	2024NE000273	280,00
SRTb/TO	2024NE000274	1.970,08

3.2 Nos exercícios seguintes as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Termo Aditivo só será válido e eficaz após a sua assinatura, seguida pela publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, conforme o documento SEI (42143404) do processo SEI nº 10180.100176/2019-61.

5.2. É de responsabilidade da parte contratante providenciar, às suas próprias custas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de sua assinatura.

5.3. Para fins de ratificação e como comprovação do acordo entre as partes, o presente Instrumento é firmado e assinado por ambas as partes.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

NATANAEL LEITE LIMA,

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 10/07/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Leite Lima, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43554257** e o código CRC **FDC388A9**.

Referência: Processo nº 10180.100320/2023-46.

SEI nº 43554257